



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.587, DE 27 DE MAIO DE 2024

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
52	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
154	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
156	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
230	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.500,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
255	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
285	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
355	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo

Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

667	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
666	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.200,00
02.11			TRÂNSITO	
02.11.00			TRÂNSITO	
04.125.0006.2051			MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
550	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.000,00
Total da Suplementação				132.500,00

Art. 2º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
52	1	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00

Total da Remanejamento 25.000,00

Art. 3º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.306.0010.2039			MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
207	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2040			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
597	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	8.000,00
Total da Transposição				28.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Art. 4º. Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transferência** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
26	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
Total da Transferência				4.000,00

Art. 5º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
25	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02.03			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.03.00			SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0003.2007			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
54	5	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
158	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
160	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
229	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
232	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
12.365.0010.2025			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (QSE)	
256	5	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
284	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

02.09				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034				MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	335	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
	360	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.10				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00					
10.301.0008.2040				MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	449	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	101.200,00
02.11				TRÂNSITO	
02.11.00				TRÂNSITO	
04.125.0006.2051				MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
	543	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00

Total da Anulação de Dotação 132.500,00

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.1010			AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAÚDE	
	430	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00

Total da Remanejamento 25.000,00

Art. 7º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2024			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE)	
	236	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2041			ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	457	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Total da Transposição

28.000,00

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transferência**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
37	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00

Total da Transferência

4.000,00

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA